

35.353

DATA

05/11/85

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.º OFÍCIO

BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS

FOLHA N.º

REGISTRO ANTERIOR

R.1-17.609, Lº 2,

deste Cartório.

IMÓVEL: Lote 17 , do quarteirão 20-A , do Bairro Heliópolis, com área, limites e confrontações constantes da planta e do memorial descritivo arquivados neste Cartório, conforme CP-56-2-M, aprovada em 20 de Agosto de 1984, pelo Decreto n.º 4773/84 da PMBH. PROPRIETÁRIA: FAYAL S/A., com sede nesta capital, CGC 17.263.898/0001-93. Dou fé. O Oficial

AV.1-35.353 -Prot. 370 -DATA:21 / 11 / 85 .ORIGEM DO LOTE: Conforme certidão da PMBH de 04/07/1985, arquivada, de acordo com a planta CP-56-2-M, aprovada em 20/08/1984, o lote constante desta matrícula originou-se de subdivisão de um terreno com área de 427.954,00 metros quadrados, do Bairro Heliópolis, de propriedade de FAYAL S/A. Ficaram arquivados juntamente com a certidão, a planta CP-56-2-M aprovada em 20/08/1984, pela PMBH e em 27/03/85 pelo PLAMBEL, requerimento da proprietária, requerendo o parcelamento do solo urbano, prova de domínio, e memorial descritivo. Dou fé. O Oficial

R.2-35353

(CISAÇÃO PARCIAL)

PROT.44149

DATA: 05.04.94. TRANSMITENTE: FAYAL S/A, já qualificada nesta matrícula e devidamente representada. ADQUIRENTE: PORTO SEGURO MERCADO DE IMÓVEIS LTDA, com sede nesta capital, à Rua Brumadinho, nº 355-A, Bairro Prado, CGC-66.287.475/0001-19, devidamente representada. TÍTULO: Cisão Parcial datada de 10 de agosto de 1992, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 1.156.164 em 14.10.92. VALOR: CR\$2.121.926,31. Dou fé. O Oficial,

EM BRANCO

EM BRANCO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 35353

FOLHA N.º 2

AV. 3-35353

(ORIGEM)

PROT. 89549 de 19/11/2002

DATA: 29/04/2003. Certifico face certidão de 21/01/2003 da PMBH, planta CP 056-002-M, aprovada em 20/08/1984, que o lote 017 do quarteirão 020-A do Bairro Heliópolis originou-se de lastreamento da situação existente de fato. Conforme quadro de correspondência anotado em planta, o referido lote corresponde a parte dos lotes 014 e 015 do quarteirão 020 da planta particular não aprovada do Bairro Heliópolis. O lote em questão apresenta a forma irregular, com 10,50m em segmento retilíneo de frente para a Rua Josias Vaz de Oliveira; 7,00m em segmento curvilíneo de frente para a Rua Josias Vaz de Oliveira; 4,50m em segmento curvilíneo de frente para a Rua Josias Vaz de Oliveira; 21,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 018; 17,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 016; 7,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 012; 10,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 011; todos do quarteirão 020-A do Bairro Heliópolis; e a área de 380,00m². Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,

ras/afv

R. 4-35353

(DESAPROPRIAÇÃO)

PROT. 89549 de 19/11/2002

DATA: 29/04/2003. EXPROPRIADA: PORTO SEGURO MERCADO DE IMOVEIS LTDA, já qualificada nesta matrícula, no ato representada por sua sócia, Fátima de Melo Franco Abreu Rogêdo, brasileira, advogada divorciada, CIM-30.903/SSPMG, CPF-604.787.306-59, residente e domiciliada à Rua Daniel de Carvalho, 1536/201, Bairro Gutierrez; Tatiana Abreu Rogêdo, brasileira, estudante, casada, CIM-7.249.423/SSPMG, CPF-004.011.046-05, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Iridio, 116/301; Rogério Guimarães Rogêdo, brasileiro, engenheiro, divorciado, CIM-435.721/SSPMG, CPF-131.716.906-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Secília, 695, Bairro Bandeirantes; Paulo Rogério de Abreu Rogêdo, brasileiro, comerciante, solteiro, CIM-5.982.753/SSPMG, CPF-863.137.386-91, residente e domiciliado à Rua Nadir, 225/402, Bairro Caiçara. EXPROPRIANTE: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ-18.715.383/0001-40, com sede nesta Capital, à Av. Afonso Pena, 1212, Bairro Centro, no ato representada por sua procuradora SUDECAP - Superintendência de Desenvolvimento da Capital, CNPJ-17.444.886/0001-65, na pessoa de seu Superintendente, Paulo Roberto Takahashi, brasileiro, casado, engenheiro civil, CIM-240.694/SSPMG, CPF-156.359.026-34, residente e domiciliado nesta Capital, ut procuração lavrada às fls. 175 do Lº 589 do Serviço Notarial do 7º Ofício desta Capital. TITULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável datada de 07/08/2002, lavrada no Serviço Notarial do 7º Ofício desta Capital, Lº 310-N, fls. 187. VALOR: R\$63.714,00, quitados (estando incluído neste valor outro imóvel). Dou fé. O Oficial,

Continua no verso

Vu MBV

ras/afv

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

